

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAETEC
ESCOLA TÉCNICA DE RESTAURO CARLOS FREDERICO WERNECK DE LARCERDA –
ETE VASSOURAS

O PATRIMÔNIO CULTURAL NOS PLANOS INTEGRADOS DE VASSOURAS

Lilian Ramos Ribeiro

Vassouras/RJ
2022

Lilian Ramos Ribeiro

O PATRIMÔNIO CULTURAL NOS PLANOS INTEGRADOS DE VASSOURAS

Pesquisa apresentada como produto parcial da disciplina de Projeto Final do Curso Técnico de Conservação e Restauro da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro.

Orientadora: Profª Jéssica Rossone

Vassouras/RJ
2022

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	4
INTRODUÇÃO	5
Objetivos	5
Proposta de Desenvolvimento Teórico e Metodológico	6
Cronograma	6
O PATRIMÔNIO CULTURAL NOS DIAGNÓSTICOS DOS PLANOS INTEGRADOS DE VASSOURAS	6
O PATRIMÔNIO CULTURAL NA DISCUSSÃO DA REALIDADE ATUAL E NO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSIÇÕES DOS PLANOS INTEGRADOS DE VASSOURAS	18
AS AUDIÊNCIAS DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSIÇÕES	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	26

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus em primeiro lugar, por me permitir ter chegado até ao final desse trabalho e fez com que meus objetivos fossem alcançados durante toda essa trajetória do curso, as minhas colegas com o seu companherismo que foi essencial para que chegássemos até aqui, também a minha professora e orientadora Jessica Rossone por toda ajuda e orientação na execução do meu trabalho.

A instituição de ensino FAETEC por ter me proporcionado a estrutura necessária para que eu pudesse crescer como uma profissional técnica e por toda dedicação, e que tiveram uma grande colaboração para a minha formação profissional. Agradeço a todos que participaram direta e indiretamente para a minha chegada ate aqui.

INTRODUÇÃO

Essa pesquisa foi elaborada dentro da disciplina do Projeto Final com a orientação da professora Jéssica Rossone, e conjuntamente a Ana Kelly Ramos Corrêa e Gisele Oliveira. O tema geral está relacionado com os Planos Integrados de Vassouras (PIV), que são uma iniciativa da Prefeitura de Vassouras que tem como finalidade a atualização de importantes marcos legais urbanos para planejar o desenvolvimento do território municipal.

Fazem parte dos Planos Integrados de Vassouras: 1) a revisão do Plano Diretor Municipal de Vassouras e da legislação urbanística complementar (Leis de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo) 2) a revisão e complementação do Código de Obras e do Código de Posturas e 3) a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana. A delimitação é uma proposta crítica sobre o desenvolvimento desses planos para o município de Vassouras/RJ, tendo em vista como se referem ao patrimônio cultural, a partir da análise de documentos que são produtos desse processo e também a partir da observação participante em audiências públicas.

Este trabalho analisa especificamente os documentos de diagnóstico e proposições relacionados à revisão do Plano Diretor e da Legislação Urbanística e da elaboração do Plano de Mobilidade. Vale ressaltar que a elaboração dos planos acontece desde 2020 e ainda não se concluiu, o que pode interferir posteriormente nas interpretações do produto desta pesquisa. Entretanto, ela se justifica porque há indícios de que não se fala o suficiente nem com totalidade sobre as temáticas históricas e sobre o patrimônio cultural ao longo do desenvolvimento destes planos, o que pode afetar a preservação do mesmo.

Objetivos

O objetivo geral deste trabalho é a realização de críticas construtivas sobre os Planos Integrados de Vassouras (PIV) tendo o principal assunto a ser abordado o patrimônio cultural, e os objetivos específicos são: i) trazer a tona as dificuldades em relação a preservação do patrimônio cultural em planos elaborados na contemporaneidade, considerando as variadas formas de percepção da população e da equipe técnica responsável pelos planos; ii) problematizar a valorização do patrimônio do Centro Histórico tombado e do seu entorno em detrimento do legado histórico e cultural das áreas não tombadas, em especial dos distritos e bairros mais distantes.

Proposta de Desenvolvimento Teórico e Metodológico

A principal pergunta do trabalho é *Como o tema do patrimônio cultural está sendo tratado no desenvolvimento dos Planos Integrados de Vassouras (PIV)?* E a expectativa é verificar se o tema está sendo tratado com devida importância, considerando igualmente a perspectiva técnica e a da população vassourense; e evidenciar a diferença existente na valorização e na preservação do patrimônio cultural em localidades tombadas e não tombadas no Município de Vassouras.

Para a produção deste trabalho utiliza-se pesquisa de observação e documental. Para fins de observação acompanhou-se o conteúdo colocado no site oficial dos Planos Integrados de Vassouras <https://piv.vassouras.ibam.org.br/> e as Audiências Públicas que aconteceram nos dias 21 e 22 de março de 2022, às 18hrs, no Auditório da Prefeitura de Vassouras. Vale ressaltar que no dia 21 de março foi abordado o tema *Propostas Preliminares da Revisão do Plano Diretor* e no dia 22 de março as *Propostas Preliminares do Plano de Mobilidade Urbana*.

Cronograma

	Março	Abril	Maio
Definição dos temas	X		
Elaboração das justificativas		X	
Elaboração dos objetivos		X	
Proposta de desenvolvimento teórico e metodológico		X	
Revisão bibliográfica		X	
Análise dos documentos	X	X	
Participação nas Audiências	X		
Redação do artigo			X
Banca e apresentação			X
Submissão do artigo em uma revista científica			X

O PATRIMÔNIO CULTURAL NOS DIAGNÓSTICOS DOS PLANOS INTEGRADOS DE VASSOURAS

Para a elaboração deste Capítulo foram analisados os seguintes documentos: Produto 2a - Diagnóstico Técnico do Plano Diretor e Legislação Urbanística e o Produto 2c – Diagnóstico Técnico: Plano de Mobilidade Urbana, que foram elaborados em 2020 e 2021, tendo sido publicados *online* no segundo semestre de 2021¹.

¹ No produto PRODUTO 2c – Diagnóstico Técnico: Plano de Mobilidade Urbana é feito um resumo de tudo que é abordado no produto PRODUTO 2a – Revisão do Plano Diretor e

No diagnóstico do Plano Diretor e Legislação Urbanística, a partir da página 179, começa-se a tratar especificamente sobre o assunto aqui analisado, no **Capítulo 9. Patrimônio Histórico Cultural e Paisagístico**. Este Capítulo começa falando que Vassouras é importante detentora do acervo patrimonial ligado ao ciclo do café, de toda uma memória que contém símbolos e significados que se revelam nos espaços vivenciados pelas pessoas ao longo do tempo, se revelando no conjunto arquitetônico e paisagístico no centro da cidade que é tombado nacionalmente. Afirma que Vassouras traduz a sua história e trajetória pelos séculos e, sobretudo, os hábitos e costumes das gerações passadas. “Revivida na contemporaneidade, através da presença permanente de seu testemunho, revela o pensamento e a identidade da sociedade a qual ilustra” (PMV/IBAM, Produto 2a dos Planos Integrados de Vassouras, p. 179).

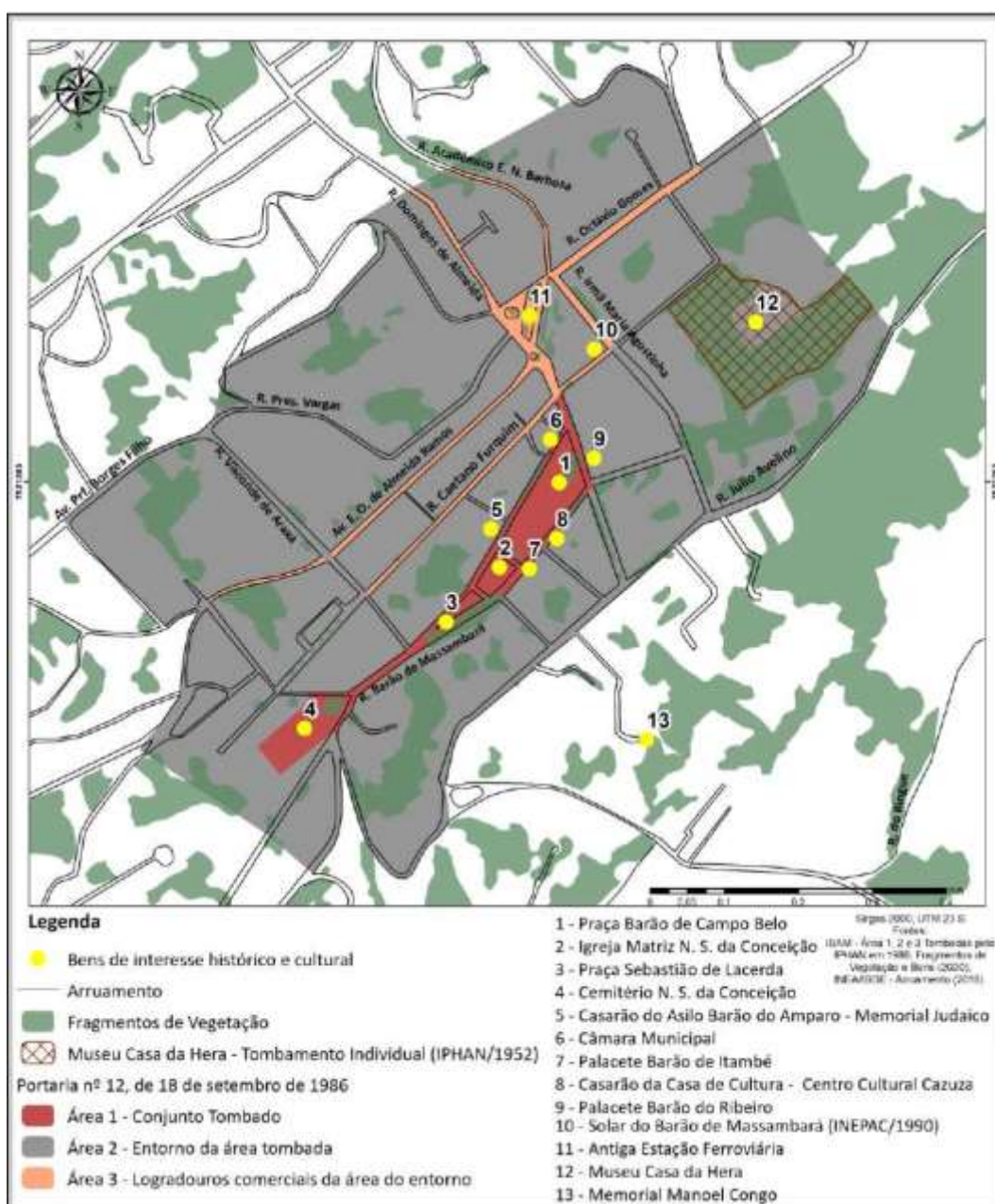
Neste documento, o Produto 2a, há a narrativa de que determinados elementos presentes nos espaços podem ser percebidos como parte da memória de uma cidade. Nesse sentido, os prédios que resistiram ao tempo são marcos que exemplificam a perpetuação da memória da cidade. Por outro lado, argumenta-se que aspectos históricos e culturais não estão dissociados dos usos e funções em uma cidade e que por isso, como consequência, há os processos de revitalização com a finalidade de preservar a memória mas também incentivar usos – comercial, turístico, institucional, residencial – simultaneamente, para atrair pessoas e seu retorno econômico à cidade.

O próprio documento pondera que, entretanto, “com a justificativa de se resgatar a memória de um determinado espaço, será inócuo promover apenas intervenções pontuais, com fins meramente cenográficos”, (PMV/IBAM, Produto 2a dos Planos Integrados de Vassouras, p. 179), como aqueles que supervalorizam as aparências exteriores, por exemplo. Há uma concepção humanista e com perspectiva histórica do planejamento urbano, tomando como ponto de partida as seguintes premissas: *(i) considerar que o objetivo da cidade é acolher as pessoas e atender suas necessidades e; (ii) valorizar a sua memória;* e conclui-se que tais premissas devem integrar a formulação das políticas urbanas e as intervenções na cidade. Assim, deve-se valorizar, em cada contexto, a convivência diversificada de pessoas, a experiência do cotidiano, a cultura local, os diferentes usos que lhe dão sentido, evitando a segregação social e por funções, além de conter, por referência, marcos históricos e culturais, a preservação de locais tradicionais de encontro.

Legislação urbanística, em relação ao patrimônio cultural. Por isso, não é abordado especificamente aqui, apesar de ter sido analisado.

No **Subcapítulo 9.1.1. Patrimônio Material**, a partir da página 180, trata-se do patrimônio tangível em território vassourense.

Há um foco inicial especificamente sobre o **Centro Histórico** da cidade de Vassouras e sobre o seu reconhecimento como patrimônio nacional em 1958, por meio de tombamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Fala sobre a atuação do IPHAN na proteção do Sítio Tombado, que tem como elemento guia a Portaria no 12, de 18 de setembro de 1986. A referida Portaria lista as poligonais, apresenta a definição dos critérios para proteção do patrimônio bem como as normas para que intervenções não descaracterizem o conjunto tombado, de modo a garantir a preservação de sua visibilidade e ambiência.



A Portaria sistematiza a área tombada e seu entorno em três conjuntos: ÁREA 1 – Conjunto Tombado; ÁREA 2 – Entorno da área tombada; ÁREA 3 – Logradouros comerciais da área de entorno, que são demonstradas graficamente através de mapa elaborado pelo IBAM a partir de dados secundários, conforme mapa aqui reproduzido.

O tópico abrange de forma breve edificações tombadas que estão fora do perímetro de tombamento do conjunto, que são o **Museu Casa da Hera** – construção da primeira metade do século XIX tombada pelo IPHAN em 1952; antiga residência de Joaquim José Teixeira Leite e família, incluindo Eufrásia Teixeira Leite que decretou em testamento a preservação da casa na qual viveu – e o **Solar do Barão de Massambará**, tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC) em 1990.

A seguir, explora outras edificações ou espaços podem vir a ser considerados como bens culturais, tanto na área de entorno do conjunto tombado, como fora dela, pela sua relevância para a cidade de Vassouras, trazendo como exemplos a **antiga Estação Ferroviária**, de 1914, no entorno, e o **Memorial Manoel Congo**, construído em 1996, fora área do entorno do conjunto tombado.

Entretanto, o **Memorial Judaico**, monumento localizado no jardim do Casarão onde funcionaram o Asilo e a Santa Casa de Misericórdia, que está atualmente sendo transformado no Museu Vila de Vassouras, é esquecido. O projeto do jardim, de Roberto Burle Marx com assessoria de Claudia Rosier, foi construído para homenagear judeus sepultados no terreno em meados do século XIX, Benjamin Benatar e Morluf Levy, e representa grande potencial de valoração e patrimonialização para a comunidade vassourense.

Mais adiante, relata-se sobre a importância do Programa de Aceleração do Crescimento – Cidades Históricas, PAC Cidades Históricas, para Vassouras. De acordo com o documento, foram selecionadas oito obras para restauração no Município. De acordo com dados do IPHAN, o investimento total previsto era de 26,85 milhões de reais e segundo informações atualizadas da Prefeitura, alguns projetos e obras recentes e em andamento foram realizadas não só com recursos do PAC, mas também do próprio Município e de iniciativas privadas, conforme pode ser observado na Tabela a seguir.

Obras PAC	Propriedade	Recursos		Status
		Projeto	Obra	
Restauração da antiga casa do Barão de Vassouras (c. 1850) Casa Barão de Vassouras e Centro de Memória	Município	Projeto e Obra: Recursos do PAC - IPHAN		Em execução
Restauração da Antiga Oficina - Centro Integrado das Artes e Esportes	Município	Recursos do PAC	Recursos Próprios do Município	Aguardando licitação
Restauração do antigo Fórum na Casa do Barão do Ribeirão (1860) - Centro de Memória Documental (arquivo público municipal) e sede do IPHAN	IPHAN	Projeto e Obra: Recursos do PAC - IPHAN		Em execução
Restauração do Casarão da Associação de Paroquianos de Vassouras - ASEPAVA (c. 1850)	IPHAN	Projeto e Obra: Recursos do PAC - IPHAN		Concluído
Restauração do Casarão da Casa de Cultura (atual Centro Cultural Cazuza)	Município em parceria com a Sociedade Viva Cazuza	Recursos do PAC - IPHAN	Parceria Público Privada com a Sociedade Viva Cazuza	Concluído
Restauração do Casarão do Asilo Barão do Amparo (Local que será o Museu da Vila de Vassouras)	Vendido para particular	Obra e Projeto Iniciativa Privada		Em execução
Restauração do Casarão do Museu Casa da Hera e Anexos	IBRAM	Recursos do PAC - IPHAN	-	Em execução
Restauração dos Sete Chafarizes do Centro histórico (1842 a 1872)	Município	Recursos do PAC - IPHAN	-	Em execução

Fonte: <http://www.pac.gov.br/infraestrutura-social-e-urbana/pac-cidades-historicas/rj>

A seguir, página 188, trata-se sobre o **Patrimônio Rural**. Ao tratar do assunto, o documento demonstra que além do Centro Histórico, deve-se prestar atenção também nas fazendas, locais de moradia da aristocracia cafeeira do século XIX, enquanto patrimônios culturais. Tendo como base o Inventário das Fazendas de Café do Vale do Paraíba Fluminense (2008/2009), documento elaborado pelo Instituto Cultural Cidade Viva, em parceria com o Instituto Light e com a coordenação técnica do INEPAC, traz-se a informação de que há, ao todo, dezesseis fazendas no território de Vassouras.

Acrescenta-se que, atualmente, oito destas fazendas estão abertas à visitação com agendamento e fazem parte de um roteiro turístico. Entretanto, a localização das fazendas é expressada graficamente, na página 191, com base em um mapa esquemático da localização das Fazendas do Vale do Café, extraído do Portal Vale do Café (<https://www.portalvaledocafe.com.br/>), que não detalha o território de Vassouras.

Marcadas pelas monumentalidade das casas grandes que em grande parte resistiram ao tempo, mais do que outras edificações destes conjuntos rurais, algumas das fazendas foram transformadas em hotéis-fazenda. Há ainda as que realizam eventos culturais, festivais de música e outras atividades em suas dependências. Vale

destacar que essas fazendas estão inseridas num circuito de visitação amplo, o do Vale do Paraíba. Conclui-se, como destaca o Capítulo dedicado à Caracterização Econômica (pp. 58-89), que Vassouras, juntamente com outros municípios da região, agrega um calendário expressivo de visitas e eventos culturais.

Na sequência há destaque para o projeto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDT), por meio da qual a Prefeitura de Vassouras realiza atualmente o projeto “Visita nas Fazendas”. Neste projeto moradores(as) de Vassouras podem conhecer, de forma gratuita, as fazendas da região. Este projeto é bom para a que os moradores tenham conhecimento sobre as fazendas que são tão importantes para a história da cidade. Esses conjuntos construídos ajudam a contar toda história do Vale do Café, o que é de grande importância para o entendimento e inclusive para a preservação do patrimônio de Vassouras².

Visitando essas fazendas, as pessoas terão uma outra visão além daquela de conhecerem só por fotos ou só “ouvir falar”, já que diante dos preços cobrados para a visitação, uma considerável parcela da população local acaba excluída destes roteiros. E aqui vale a pena colocar o caso da Fazenda Santa Eufrásia, única fazenda de Vassouras tombada pelo IPHAN. Tal fazenda recebeu recentemente recursos públicos para a sua restauração, porém segue desconhecida por considerável parcela da população local, já que para visitá-la é preciso desembolsar valor considerável e, além disso, o único meio para chegar ao local é por veículo particular.

Há que se dizer, entretanto, que algumas destas fazendas também precisam de atenção no que se refere a sua preservação, como é o caso da Fazenda Pocinho, que possui diagnóstico de péssima conservação, e que apesar de tombada na instância estadual, pelo INEPAC, se encontra em ruínas.

Por fim, em relação ao patrimônio rural, vale a pena dizer que este não abrange ou pelo menos não deveria abranger apenas as fazendas, como é colocado no documento. O patrimônio dito rural pode compreender muito mais que isso, se consideradas as paisagens naturais e construídas, como no caso dos conjuntos formados nos centros dos distritos mais longínquos, com seus templos religiosos, praças e singelos estabelecimentos. Conforme é dito na Carta de Veneza (1964),

² No entanto, no Capítulo 10 - Turismo (pp. 205-211), pondera-se que “ainda que o turismo rural ou de experiência, muito atrelado às fazendas históricas do Município, representem uma característica única de Vassouras, é possível afirmarmos que o fluxo principal de visitantes que buscam a cidade se concentre no entorno da Praça Barão de Campo Belo, estendendo-se a um raio de 500 metros onde localizam-se outros atrativos culturais da cidade, como o Museu Casa da Hera, o Centro Cultural Cazuzza, a Antiga Estação Ferroviária, a Câmara Municipal, o Palacete Barão do Ribeirão e, entre tantos outros, a Igreja Matriz.”

A noção de monumento histórico compreende a criação arquitetônica isolada, bem como o sítio urbano ou rural que dá testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico. Estende-se não só às grandes criações, mas também às obras modestas, que tenham adquirido, com o tempo, uma significação cultural.

Há também neste subcapítulo uma parte orientada para o **Patrimônio Ferroviário**, ainda que bem sintética, que versa sobre as antigas estações ferroviárias no território vassourense como as antigas estações de Barão de Vassouras, Aristides Lobo (antiga Ipiranga), Andrade Pinto e Andrade Costa. Algo importante a ser dito sobre isso é sobre as estações ferroviárias que atualmente estão em estados críticos de conservação, ou até mesmo de ruína, precisando de restaurações e aparentemente deixadas de lado. É o caso das estações de Barão de Vassouras e de Aristides Lobo³. É preciso ter um olhar diferente para as mesmas, pois as histórias que são capazes de narrar têm importância para a cidade, para o estado e até mesmo nacionalmente.

Em suma, o subcapítulo destinado a tratar sobre o patrimônio material de Vassouras tem como foco o diagnóstico do **Centro Histórico**, analisando questões do tombamento que aconteceu em 1958, da instituição da Portaria IPHAN n.º 12/1986, bem como abordando a influência do PAC Cidades Históricas em Vassouras nos últimos anos, com uma tabela discriminando os recursos destinados à obras de restauração na cidade. Em seguida, perpassa o que define como **Patrimônio Rural**, tendo como foco principal as fazendas e ignorando outras obras e conjuntos que, para a comunidade local, podem ter alguma significação cultural. E, por fim, ainda nesse último tópico, aborda muito sucintamente o **Patrimônio Ferroviário** em âmbito rural.

O **Subcapítulo 9.1.2. Patrimônio Imaterial**, fala sobre o patrimônio imaterial e de sua importância para a cidade. Para além do patrimônio construído de significância nacional e da história dos Barões do Café, há no Município de Vassouras atributos particulares e específicos de sua história cuja representação vai desde manifestações tradicionais da cultura local até a atuação e trajetória de **personagens singulares** que influíram e mantêm influência na memória do lugar. É o caso de Manuel Congo, liderança negra da insurreição escrava de 1838 ocorrida em Vassouras, e da família Teixeira Leite, especialmente Eufrásia Teixeira Leite, considerada principal benemérita da cidade no senso popular. Com breves biografias, o Produto 2a indica que:

A partir da representação simbólica desses personagens, pode-se dizer que Vassouras guarda, além da identidade imperial, também a republicana, porém acrescida ou enfatizada pelos aspectos de afirmação social seja das comunidades negras, seja das mulheres, o

³ No Capítulo 10 – Turismo (pp. 205-211) é dito que estão previstos projetos futuros de restauro para estas antigas estações.

que lhe atribui um diferencial de identificação com as causas atuais de afirmação identitária que remetem para a defesa de direitos e, em um sentido mais amplo, a questões estruturais da sociedade brasileira (PMV/IBAM. Produto 2a dos Planos Integrados de Vassouras, 2021, p. 193).

Em seguida, há referência a uma manifestação cultural que ocorre no Município como forma de resgate da cultura e identidade afro-brasileira, **o Jongo**. Característico da região sudeste do Brasil, esta forma de expressão que integra percussão de tambores, canto e dança, era praticada por escravizados de origem Bantu nas lavouras de café e de cana-de-açúcar. É ressaltado que, desde 2005, o Jongo está inscrito no Livro das Formas de Expressão do IPHAN, registrado como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. Além disso, é mencionado o grupo *Caxambu Renascer de Vassouras* cujos membros fundadores são descendentes de antigos jongueiros aos quais a tradição foi passada por seus ancestrais.

A **Caninha Verde**, dança de origem portuguesa da região do Minho, é apresentada em seguida como outra manifestação cultural tradicional de Vassouras. Introduzida no Brasil durante o ciclo da cana-de-açúcar, essa manifestação foi desenvolvendo algumas particulares em cada região. Na Caninha Verde, os músicos utilizam instrumentos como sanfona e pandeiro e os dançarinos, em pares e formando uma roda, fazem a coreografia utilizando bastões para marcar o passo. Os grupos *Caninha Verde do Morro da Vaca*, *Caninha Verde de Ferreiros*, *Caninha Verde do Grecco*, todos com influência do grupo das comunidades do entorno da fazenda Monte Alegre são mencionados, e é dito também que as principais referências bibliográficas sobre Caninha Verde em Vassouras tem relação com a formação do bloco de Carnaval. No entanto: “Um dos aspectos que possibilitou a permanência desta Caninha Verde até os dias de hoje é o fato de que, apesar de se constituir como um bloco, nunca esteve restrita ao carnaval” (MONTEIRO, 2014 apud PMV/IBAM, 2021, p. 196).

A **Capoeira** é apresentada logo em seguida como uma das manifestações culturais que acontecem em Vassouras. Considerada expressão cultural, mas também esporte, mescla artes marciais, dança, música, além de todo saber-fazer relacionado às vestimentas e instrumentos envolvidos em sua prática. Assim como o Jongo, a Capoeira está inscrita no Livro de Registro das Formas de Expressão do IPHAN, desde 2008, mas também foi reconhecida pela UNESCO como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade em 2014. A relação desta manifestação com Vassouras é expressada pelo fato do Município possuir projetos que instruem jovens e crianças em aulas de capoeira, além de em 2016 Vassouras ter sediado os Jogos do Interior, uma das principais competições de capoeira entre municípios do interior do Rio de Janeiro.

O documento fala ainda de festas tradicionais que ocorrem na cidade, apresentando festividades expressamente ligadas à tradições religiosas cristãs. Uma delas é a **Festa de Santa Rita de Cássia**, que ocorre anualmente em todo mês de maio. Além de programação religiosa e cultural, a festividade envolve um lado filantrópico relacionado ao significado e à fé atribuídos à Santa, considerada a padroeira dos desamparados e santa das causas impossíveis. É mencionado também que os fiéis percorrem em procissão as principais ruas de Vassouras, especialmente do bairro Madruga, onde existe a Igreja de Santa Rita de Cássia.

A **Folia de Reis ou Reisado**, expressa em cortejos compostos por músicos instrumentistas e cantores, dançarinos, palhaços e outras figuras folclóricas, e mescla religiosidade e cultura popular, é apresentada como festividade também. Para isso, considera-se a celebração oficial que ocorre todo 6 de janeiro, quando os grupos de Folia de Reis realizam a entrega de suas bandeiras e a tradicional Chula⁴. Apesar de ser descrita como uma festividade, o próprio documento pondera que as apresentações de Folia de Reis são uma constante em Vassouras durante todo o ano, o que pode caracterizar toda uma forma de expressão, inclusive todo o saber-fazer envolvido. É informado que a cidade conta com diversos grupos de Folia de Reis, que são muito populares na cidade e nos distritos, e que recebe grupos de outros municípios também. Destaca-se que a Folia de Reis é reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial Fluminense pela Lei Estadual n.º 7819, de 20 de dezembro de 2017.

Apesar de trazer bom apanhado sobre o patrimônio imaterial de Vassouras, contemplando as principais manifestações e formas de expressão reconhecidas na cidade e até mesmo para além do território diagnosticado, algumas questões escapam.

A misteriosa **Flor de Carne**, lenda que é popularmente conhecida e transmitida oralmente, não aparece no diagnóstico. Conta-se que, desde 1875, uma flor brota no Cemitério Municipal de Vassouras, desabrochando sempre no mês de novembro, nas adjacências da sepultura de Monsenhor Rios – vigário da paróquia local que tinha especial atenção para com as pessoas escravizadas, que eram a maioria da população vassourense em sua época. Há inclusive uma crônica de Affonso Romano de Sant'Anna que versa sobre o mistério⁵ da qual um trecho está transcrito a seguir.

⁴ A Chula é uma dança típica de Portugal, praticada em desafio e semelhante ao sapateado, que foi incorporada e reinterpretada em manifestações culturais brasileiras. No âmbito da Folia de Reis, é uma atividade musical de caráter festivo sendo formada por melodias alegres e vivas com letras específicas, dependendo do momento em que é entoada. É executada em Folia de Reis, mas também em expressões circenses e folclóricas.

⁵ Segundo informações da reportagem *O mistério da centenária Flor de Carne*, publicada em 02/11/2020, por Sergio Gustavo no Jornal O Dia, existem estudos científicos sobre uma flor similar, originária da Indonésia, a *Amorphophallus titanum*. Esta tem o apelido 'flor-cadáver' pela mesma razão que a vassourense: o forte odor de carne putrefata. O seu cheiro vem do aquecimento natural da coluna central da flor. A temperatura da superfície chega a mais de 36°

Os mais fatalistas dizem que ela brota exatamente em 2 de novembro, dia dos mortos. Tem cheiro, não se sabe se de carne de escravos ou do Monsenhor. Da vida morta, de morte viva? (...) Dizem que trouxeram botânicos de todo o mundo para estudá-la. Todos se perguntam: por que nasce só ali, naquela sepultura?; por que nasce e renasce ali há mais de cem anos? Seria a alma de escravos brotando do solo, agradecidas ao Monsenhor?”

Além disso, quanto se trata de saberes-fazeres que poderiam ter sido mencionados, não se pode esquecer da **produção cafeeira** em território vassourense. Em algumas das fazendas citadas no diagnóstico produz-se, de modo artesanal, café. Além disso, destaca-se de modo expressivo a **produção de cachaça** na região. Entretanto, se existe algo de particular nestas produções a ser valorado e patrimonializado, somente uma investigação mais aprofundada sobre o seu significado sociocultural poderia indicar, o que não é o objetivo dentro dos Planos Integrados.

No mais, sendo Vassouras um dos principais palcos do **Festival Vale do Café** – evento criado em 2003, que já conta com várias edições, ocorridas sempre em julho, e que oferece cursos de aperfeiçoamento musical, espetáculos musicais e roteiros incrementados que movimentam os espaços públicos da cidade – por que não pensá-lo como um possível patrimônio imaterial? O mesmo se pode dizer da **Feira da Cachaça de Vassouras**, evento que já teve algumas edições e que traz como atrativos exposições, palestras, oficinas, degustações e inclusive programação artístico-cultural relacionada à produção da cachaça na região.

Em resumo, o subcapítulo atribuído ao patrimônio imaterial de Vassouras dá considerável atenção às expressões e festividades comuns em outras regiões – como a Capoeira, o Jongo, a Caninha Verde, a Folia de Reis e até mesmo a Festa de Santa Rita de Cássia – porém esquece de tradições orais, lendas, festividades e saberes-fazeres mais específicos e locais, como os casos mencionados anteriormente.

Sobre o **Subcapítulo 9.2. A Inserção do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico na Revisão do Plano Diretor**, a sua principal contribuição está quando defende que no contexto de uma cidade como Vassouras, certamente, a interpretação do patrimônio histórico, cultural e paisagístico é pressuposto para concepção da legislação urbanística, para além das políticas que incidem sobre o território, de promoção da justiça socioespacial e de acesso às infraestruturas urbanas.

C, em comparação com a temperatura ambiente de 27° C. Ondas do odor parecido com a carniça são sincronizadas com esses pulsos de calor. Há, no entanto, diferenças entre a flor-cadáver e a flor de carne. Enquanto a primeira chega a medir 3 metros de altura, a segunda tem algo em torno de 35 centímetros. Além disso, a asiática vive no máximo 40 anos e floresce apenas três vezes; a vassourense surge anualmente, sempre em novembro, há mais de 140 anos.

Por isso, é preciso atentar para como o Plano Diretor e a legislação urbanística são operacionais sobre o desenvolvimento urbano, à luz das diretrizes estabelecidas, mas sobretudo em favor da preservação do patrimônio. Isso pode ser pensado através de meios como a definição das áreas aptas à urbanização e como o estabelecimento de parâmetros urbanísticos e de construção que orientem a distribuição de usos e padrões de adensamento, seja na cidade já construída, seja para sua expansão.

Nesse sentido, em conformidade com o documento, é importante observar que, apesar do protagonismo assumido pelo conjunto histórico tombado, o patrimônio de Vassouras não se limita a ele. Outros bens de interesse local para preservação podem ser identificados e merecer proteção individualmente, em conjunto ou por sua inserção na paisagem. Além disso, é preciso ressaltar também que apesar do conjunto tombado estar sob tutela de um órgão federal, a preservação desse patrimônio é responsabilidade de todos, dos moradores, dos turistas, dos proprietários pelos estabelecimentos comerciais e de serviços, da Prefeitura... E por isso o Município pode e deve adotar medidas a seu alcance para essa finalidade, o que, no âmbito do Plano Diretor e da legislação urbanística, significa delinear o zoneamento urbano e os parâmetros urbanísticos e construtivos na perspectiva de preservação do patrimônio histórico, cultural e paisagístico.

De acordo com o Produto 2a, na experiência de Vassouras, a legislação urbanística municipal de 1978 estabeleceu critérios para garantir a salvaguarda e valorizar o Centro Histórico. Naquele momento, a criação da Zona Central, cujo traçado praticamente coincide com o perímetro tombado, trouxe para a legislação urbanística a ideia de condicionar o planejamento urbano para que intervenções não ameaçassem a integridade do Conjunto tombado. Argumenta-se inclusive que, anos mais tarde, quando alterações pontuais começaram a ser feitas na legislação urbanística de Vassouras, o IPHAN editou a Portaria n.º 12/1986, que justamente garantiria manutenção daqueles critérios originalmente estabelecidos na legislação urbanística.

Todavia, o documento apresenta questões atuais como reflexões necessárias a preservação do patrimônio cultural, em especial do Conjunto tombado, pois

Apesar do IPHAN ter instituído a poligonal de entorno do conjunto tombado, é possível imaginar que intervenções realizadas fora dessa poligonal também podem produzir impactos negativos sobre o conjunto tombado, principalmente em relação à sua inserção na paisagem. Nesse sentido, dois temas são essenciais: impactos possíveis de parcelamentos do solo e novas ocupações nos morros que emolduram a cidade de Vassouras e a possibilidade de elevação do gabarito das construções (PMV/IBAM, Planos Integrados de Vassouras, Produto 2a, p. 198).

Neste caso, concorda-se com o diagnóstico. É de comum acordo que diretrizes do Plano Diretor, em consonância com a preservação do Centro Histórico – de sua

materialidade, imaterialidade e ambiência, associadas às diretrizes de planejamento e gestão urbana, deverão orientar para que tal problemática seja solucionada, estabelecendo critérios reais de desenvolvimento sustentável, para que a preservação do patrimônio cultural não seja vista como antagônica, adversária do progresso e do desenvolvimento, especialmente quando se trata do Conjunto tombado e seu entorno.

A premissa expressa no **subcapítulo 9.2.1. Referências Conceituais para a Revisão do Plano Diretor** é essencial quando diz que

(...) todos os enquadramentos temáticos a serem tratados no Plano Diretor e na legislação urbanística decorrente tomará o tema da preservação do patrimônio histórico e cultural como principal indutor das proposições para o planejamento e gestão urbana (PMV/IBAM, Produto 2a dos Planos Integrados de Vassouras, 2021, p. 202, grifo nosso).

Somente partindo desta premissa, o processo de revisão do Plano Diretor de Vassouras e da legislação urbanística municipal alcançará a conciliação do desenvolvimento urbano com a preservação do patrimônio histórico, cultural e paisagístico, dissolvendo o aparente conflito entre ambos. Sendo assim, o Produto 2a apresenta considerações preliminares de diagnóstico como referências para as propostas (pp. 203-204, grifo nosso):

- **O acervo patrimonial das cidades** que os detém é a singularidade que as diferenciam das demais e fonte de sua riqueza cultural, social e econômica que, portanto, **sem a salvaguarda de sua expressão original, perdem seu caráter e, por vezes, sua única ou mais significativa oportunidade de desenvolvimento**: de atrair pessoas e negócios; de despertar o interesse de investidores (...); da cadeia produtiva do turismo; do comércio e serviços; da produção rural e de produtos artesanais e manufaturas culturalmente identificados;
- **a preservação de sítios ou bens históricos e culturais impõe cuidados e (...) limitações**, intrinsecamente relacionados com a manutenção da conservação de suas características testemunhais, mas também com o estabelecimento de parâmetros urbanísticos de parcelamento, uso e ocupação do solo **que (...) asseguram a integridade do que deve ser preservado sem inviabilizar as condições possíveis para o desenvolvimento urbano ambientalmente qualificado**;
- **O direito de construir e, portanto, as atividades da construção civil, se submetem às regras administrativas e técnicas (...) e boas práticas**

identificadas com a qualidade paisagística das áreas de entorno que enquadram o sítio histórico, bem como a atividade edilícia em seu interior;

▪ as formas de apropriação dos espaços públicos em sítios históricos, bem como sua ocupação pelas atividades econômicas (...) são importantes fatores de qualificação de sua atmosfera (...) - responsável pelo impulso do sentimento de pertencimento de seus moradores e expressão da memória do lugar;

▪ o papel e a ação do ente municipal, face à competência constitucional de compartilhamento da responsabilidade comum sobre [comandos da legislação federal e/ou estadual], deve contribuir para a sua observância e ampliação;

▪ em Vassouras, diante dos aspectos identificados (...) a principal questão a equacionar diz respeito ao regramento dos parâmetros de uso e ocupação do solo que ameaçam o enquadramento da paisagem do núcleo central do sítio histórico, dentro ou fora da área de entorno do bem tombado;

▪ o Plano Diretor deve internalizar a noção de Paisagem Cultural para orientar os padrões de uso e ocupação do solo na Cidade de Vassouras.

O PATRIMÔNIO CULTURAL NA DISCUSSÃO DA REALIDADE ATUAL E NO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSIÇÕES DOS PLANOS INTEGRADOS DE VASSOURAS

Para a elaboração deste Capítulo foram analisados os seguintes documentos: Produto 3a - Discussão da realidade atual e encaminhamento das proposições - Plano Diretor e Legislação Urbanística e Produto 3c - Discussão da realidade atual e encaminhamento das proposições - Plano de Mobilidade, tendo sido publicados *online* no primeiro semestre de 2022.

No Produto 3a, o tema aqui tratado aparece como um dos tópicos do Capítulo 2. Diretrizes Temáticas Preliminares (pp. 08-84). No Capítulo específico sobre, **2.5. Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico**, estão considerações que retomam o que foi diagnosticado e apresentado no Produto 2a (subcapítulo 2.5.1); fundamentação teórica embasada pelas normativas de preservação do patrimônio cultural que incidem sobre o território vassourense, especialmente sobre o Conjunto tombado (subcapítulo 2.5.2); e um elenco de diretrizes preliminares (subcapítulo 2.5.3).

O subcapítulo **2.5.2. Fundamentação** é iniciado chamando atenção para que o processo de revisão do Plano Diretor é momento oportuno para se considerar, em parceria com o IPHAN, se os critérios vigentes para salvaguarda do Conjunto tombado, em particular a Portaria IPHAN n.º 12/1986, ainda são apropriados, se podem ser revistos ou atualizados para promover a proteção pretendida⁶.

Nota-se, logo, que este subcapítulo demonstra cuidado especial quando se trata do Conjunto tombado e põe seu olhar apenas sobre ele. Por outro lado, algo essencial para compreender a preocupação relacionada ao Conjunto tombado, sua paisagem e ambiência é o que vem relatado em seguida:

recentemente, em 2017, o município de Vassouras editou uma lei que flexibilizou o gabarito das construções na cidade. Em várias ruas e áreas, passou a se admitir **construções de até 21 metros de altura, o que corresponde a cerca de 7 pavimentos**. Como não se teve, até o presente momento, acesso a nenhum estudo que demonstre a necessidade – por pressões de demanda, por exemplo – de ampliar significativamente a possibilidade de adensamento construtivo na cidade ou o **potencial impacto na paisagem** de novas construções nessas dimensões, é necessário, neste momento, se refletir sobre possíveis consequências e sobre a pertinência ou não de manter em vigor os critérios urbanísticos da referida lei. **Do ponto de vista do patrimônio, da proteção do conjunto tombado e da paisagem que o envolve e define, construções mais altas podem significar interferências indesejáveis, ainda que executadas fora dos limites da área de entorno do conjunto tombado** (PMV/IBAM, Produto 3ª dos Planos Integrados de Vassouras, 2022, p. 36).

Esta informação havia sido apresentada no Capítulo 5. Análise da Legislação Vigente, especificamente no Subcapítulo 5.3. Uso e Ocupação do Solo / Zoneamento Urbano, do Procuo 2a (2021). Porém somente no documento de proposições aparece relacionada à preservação do patrimônio cultural, culminando na apreensão deste ponto de vista e na proposição de aspectos que se mostram relevantes quanto a isso: i) A vista panorâmica a partir da Praça Barão do Campo Belo; ii) A preservação dos morros que emolduram o Centro Histórico; iii) A preservação de visuais do Centro Histórico; e iv) A relevância dos telhados cerâmicos no Centro Histórico e como pano de fundo para o conjunto; aspectos estes que vão ser retomados logo em seguida no subcapítulo 2.5.3.

Entende-se que esta questão pode sim estar como prioridade nos debates e encaminhamentos sobre as propostas dos Planos Integrados de Vassouras. Entretanto, não pode ser a única, tendo em vista todo o diagnóstico que foi apresentado

⁶ Entendendo que a legislação municipal é subordinada àquela federal, sabe-se que “essa atualização, contudo, deve ocorrer tanto na legislação municipal quanto na normativa do órgão federal, para garantir a harmonia das normas e permitir mais fácil compreensão das regras” (PMV/IBAM, Produto 3a dos Planos Integrados de Vassouras, 2022, p. 36).

anteriormente e que abrange o patrimônio cultural em todo o território de Vassouras, seus bens materiais e imateriais, o patrimônio rural, o patrimônio ferroviário, etc.

O subcapítulo **2.5.3. Diretrizes Preliminares** traz então um conjunto de diretrizes acerca da preservação do patrimônio cultural em Vassouras. A seguir apresenta-se cada diretriz e, em seguida, comentários construtivos.

- Reforçar a noção de “cidade histórica” como elemento articulador das políticas públicas que incidem na área urbana de Vassouras e como eixo estruturante do projeto de desenvolvimento municipal. *Além do reforço de a noção de “cidade histórica”, vale também ressaltar a importância de ter mão de obra qualificada para a conservação e restauração dos monumentos históricos, e o ensino de educação patrimonial.*
- Valorizar a memória e o sentimento de pertencimento ao Município por meio da proteção do patrimônio histórico, cultural e paisagístico, incluindo os bens materiais e imateriais. *Além de proteger, é preciso promover eventos e situações nos quais o patrimônio protegido seja lembrado, rememorado.*
- Assumir o compromisso com a qualificação do ambiente construído, em especial no Centro Histórico de Vassouras, como prioridade, inclusive para que a cidade possa atrair atividades econômicas e potencializar o turismo. *Porque não valorizar toda a cidade: O turismo e outras atividades econômicas não abrangem só o Centro Histórico, mas toda a cidade de Vassouras. Além disso, ao tomar o Centro Histórico como prioridade e incentivar atividades econômicas, deve se pensar em toda uma infraestrutura para que os ambientes e os serviços comportem as demandas, que deverão crescer, para que atividades como o turismo não se tornem prejudiciais ao patrimônio cultural e às pessoas que vivem em Vassouras.*
- Valorizar os bens e áreas de importância histórica, cultural e paisagística por meio da conservação ou recuperação de imóveis e locais de referência para a população e da comunicação sobre valores, singularidades e história de Vassouras, bem como pelo estímulo a usos e atividades compatíveis com sua preservação. *Isso é muito importante inclusive no momento esta acontecendo as obras de restauração da Casa Barão de Vassouras, do antigo Asilo, e da Casa Barão do Ribeirão. Contudo, seria interessante firmar um compromisso com a manutenção desses edifícios após restaurados, para que sejam mantidos em bom estado de conservação.*
- Reafirmar o Centro Histórico de Vassouras na legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, com a previsão de critérios e parâmetros urbanísticos que

garantam a preservação do conjunto tombado e a ambiência de sua área de entorno. *Como foi dito anteriormente, existe preocupação específica sobre o Centro Histórico, sua paisagem e ambiência em relação a legislação urbanística atual. Esta precisa ser revista.*

- Observar a inserção do Centro Histórico de Vassouras na paisagem para a definição da legislação urbanística, considerando quatro aspectos principais:

a) A preservação, sem interferências, da vista panorâmica do alto da Praça Barão de Campo Belo;

b) A restrição à ocupação e promoção do reflorestamento dos morros em torno da cidade que emolduram o Centro Histórico de Vassouras;

c) O possível impacto de edificações sobre visuais do Centro Histórico de Vassouras, mesmo que situadas fora dos limites da área de entorno do conjunto tombado, em especial nos bairros situados atrás da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição;

d) O papel relevante dos telhados cerâmicos, inclusive de edificações situadas fora dos limites da área de entorno, na composição da ambiência em que se insere o Centro Histórico de Vassouras.

Este ponto está diretamente relacionado com o anterior, sendo que é preciso considerar o potencial impacto na paisagem de novas construções de grandes dimensões. Do ponto de vista do patrimônio, da proteção do conjunto tombado e da paisagem que o envolve, intervenções podem significar interferências indesejáveis, ainda que executadas fora dos limites da área de entorno do conjunto tombado.

- Estimular o desenvolvimento cultural do Município em todas as suas regiões, de maneira equilibrada, considerando o planejamento e a qualidade das ações culturais, priorizando o apoio a artistas locais e iniciativas de caráter comunitário que contribuam para o fortalecimento de identidades e, em especial, a integração de áreas populares na cidade. *Incentivar e valorizar artistas locais da cidade ao invés de só priorizar grandes artistas de fora é importante não só para motivar e estimular a criatividade, mais também para permitir a criação de uma identidade local e para que os recursos dinamizem a economia local.*
- Estruturar programa específico para proteção, qualificação e valorização do núcleo urbano de São Sebastião dos Ferreiros. *Esta diretriz é vaga uma vez que nos documentos de diagnóstico não há correspondência para o local mencionado, entretanto é uma ideia interessante que vai além do Centro Histórico.*
- Fortalecer ações de difusão e educação patrimonial, envolvendo os mais diversos grupos, tais como servidores públicos, idosos, jovens, crianças e

população em geral, contribuindo para que a comunidade também exerça papel ativo na preservação do patrimônio.

- Estimular as escolas do Município a desenvolver e implementar programas continuados de educação patrimonial, valorização da cultura e da memória local. *Conforme dito anteriormente a educação patrimonial é fundamental para promover a preservação do patrimônio.*
- Elaborar cadastros e inventários de bens de interesse para preservação, identificando os bens representativos da memória do Município que devem ser protegidos e estabelecendo diferentes graus de proteção em função da qualidade arquitetônica, artística, histórica e cultural que representam. *Esta diretriz esta de acordo com a Lei Municipal nº 3037, de 26 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Vassouras, estabelece o processo para Tombamento e Registro dos Bens de natureza material e imaterial no âmbito municipal.*

Identificou-se também no **Subcapítulo 2.6. Desenvolvimento Econômico** (pp. 39-42) postura condizente com a preservação do patrimônio cultural, de modo que observou-se útil analisá-lo. Nas considerações sobre o tema (subcapítulo 2.6.1), é dito que o Município, em função do seu acervo patrimonial material e imaterial, exerce papel de relevante nos processos de conformação histórica, cultural e social do Estado do Rio de Janeiro e, conseqüentemente, do país, sobretudo em função dos processos e conseqüências históricas da atividade cafeeira. Além disso, diz-se que Vassouras tem inserção considerável na cadeia produtiva do turismo regional e nacional, sendo considerada como um polo de desenvolvimento do turismo estadual.

Por isso, são apresentadas fundamentação (subcapítulo 2.6.2) e diretrizes gerais para o desenvolvimento econômico (subcapítulo 2.6.3) diretamente relacionadas ao patrimônio cultural, como:

Proteger o patrimônio arquitetônico, cultural e paisagístico de qualquer atividade econômica que possa interferir na manutenção da qualidade histórica do acervo patrimonial municipal;

Elaborar Plano de desenvolvimento Sustentável do Turismo e Lazer de base local, voltados entre tantos fatores para o Turismo de Experiência, Turismo Rural e Turismo Histórico-Cultural, a valorização do patrimônio arquitetônico, cultural e paisagístico e seus aspectos imateriais que evidenciem a valorização do papel da população negra na construção e constituição social do Município;

(...)

Valorizar a produção, espaços e atividades culturais, com envolvimento dos diversos setores da sociedade local e em articulação com as estratégias de desenvolvimento do turismo no município

(PMV/IBAM, Produto 3a dos Planos Integrados de Vassouras, 2022, p. 42).

Já no Produto 3c, relativo à discussão da realidade atual e encaminhamentos das proposições para o Plano de Mobilidade, o tema aqui tratado aparece em um dos tópicos relacionados ao transporte ativo, quando diz que foram avaliadas as possibilidades de se tomar parte do sistema viário para ampliação do espaço destinado ao pedestre e ciclista, com o objetivo de valorizar o patrimônio cultural, ambiental e religioso do Município, permitindo acesso a pontos de interesse, como edificações e espaços públicos cultural e socialmente significativos, buscando ainda a interligação com trechos de ciclovias já implantadas, a integração com os terminais rodoviários e polos geradores de demanda.

AS AUDIÊNCIAS DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSIÇÕES

Esse capítulo foi escrito em colaboração com Gisele e Kelly, que estiveram presentes nas audiências dos dias 21 e 22 de março de 2022, quando foram apresentados e debatidos os encaminhamentos de proposições relacionados à revisão do Plano Diretor e à elaboração do Plano de Mobilidade. Em geral na audiências observamos que houve um público muito pequeno dos moradores de Vassouras, especialmente dos representantes da Câmara dos Vereadores e outras intuições importantes da cidade. Como consequência, houve pouco debate e o encaminhamento das propostas recebeu críticas de poucos pontos de vista.

A audiência sobre as propostas para o Plano Diretor abordou diversas opiniões públicas que envolvem expectativas de melhorias para cidade de Vassouras. Tivemos diversas impressões e opiniões referentes aos temas abordados. Começamos a expor nossa visão em relação ao possível fechamento da rua Broadway para o tráfego de veículos, algo viável para os pedestres e moradores do local, porém é possível agravar

o trânsito no centro da cidade. Além disso, parece uma medida mais voltada para os turistas, de embelezamento e transformação da dinâmica da via, do que algo voltado para a população local.

A audiência sobre as propostas para o Plano de Mobilidade foi mais complexa e discutida. Foi proposto ciclovias, bicicletários e faixas para os ciclistas, assim como foi proposto melhorias e qualidade de conexão entre os distritos por transportes ativos e coletivos, onde é necessário ampliar a acessibilidade nos transportes coletivos e também é favorável abrir espaço à mobilidade na cidade de Vassouras.

Outro ponto importante ressaltar foram as condições das ruas da cidade. Vassouras é agraciada com um Conjunto Urbanístico e Paisagístico no qual os paralelepípedos fazem parte da paisagem. Contudo, foi proposta a retirada dos paralelepípedos para a colocação de asfalto em alguns trechos, visando a mobilidade, especialmente dos ciclistas. Sabendo que não é viável pavimento asfáltico ou outro que descaracterize o conjunto, do ponto de vista da preservação do patrimônio cultural, com isso ocorreu um debate do que poderia então ser colocado no lugar. Foi quando surgiu a proposta de blocos intertravados, mas até então não ficou nada decidido.

Em geral, algo importante a ser citado sobre as audiências é a dificuldade das pessoas presentes de compreender a importância do Centro Histórico, o cuidado e a visão que temos que ter com esse patrimônio, bem como em relação a outros patrimônios. Observamos pouca presença de técnicos que atuam na preservação do patrimônio cultural e o pouco envolvimento da população com o tema Patrimônio Cultural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral deste trabalho foi a realização de comentários e críticas construtivas sobre os Planos Integrados de Vassouras (PIV) tendo o principal assunto a ser abordado o patrimônio cultural. Procurou-se trazer à tona as adversidades na lida com a preservação do patrimônio cultural em planos elaborados na contemporaneidade, considerando para isso o caso de Vassouras. Além disso, buscou-se problematizar a valorização do patrimônio do Centro Histórico tombado e do seu entorno em detrimento do legado histórico e cultural das áreas não tombadas, em especial dos distritos e bairros mais distantes.

Em geral, observou-se que muitas informações sobre o patrimônio cultural vassourense se encontram repetidas ao longo dos documentos, inclusive algumas delas são consideradas senso comum e não foram motivo de análise aprofundada, o que faz com que as propostas sobre o assunto acabem sendo genéricas e não alcancem a

magnitude do que significa o patrimônio de Vassouras. Por outro lado, observou-se uma boa fundamentação teórica, e quando se trata da noção de Paisagem Cultural - apresentada nas premissas e considerações preliminares de diagnóstico como referências para as propostas - isso se torna fundamental para que os Planos Integrados estejam em conformidade com a intenção de preservação patrimonial.

No entanto, a principal crítica que se faz é que os Planos Integrados de Vassouras estão focados prioritariamente no Centro Histórico como patrimônio, quando sabe-se que não é somente esse lugar e seu entorno que são dignos de valorização e preservação. Pelo contrário, deve-se olhar para a cidade como um lugar histórico e, sim, toda a cidade e também seus bairros e distritos, pois possuímos uma riqueza muito grande em lugares remotos, que já foram e ainda são de grande importância para contar a história e perpetuar a cultura da região. Logo, assim como há a intenção de preservar o Centro Histórico, deveria haver esta intenção para a cidade como um todo.

Observou-se também que umas das principais questões que influenciam nesse caso, de valorização e preservação, é a própria visão que as pessoas têm sobre a cidade. Ao considerar a percepção da população e da equipe técnica responsável pelos planos durante a leitura dos documentos e durante as audiências, ficou evidenciado que a discussão sobre o patrimônio cultural nos Planos Integrados de Vassouras, que almejam ser participativos, é de suma importância, uma vez que pode demonstrar que Vassouras carece de um programa de educação patrimonial. Este tema sequer é tratado na maior parte das instituições de ensino básico do Município, o que faz com que as pessoas cresçam e se desenvolvam alheias a ele ou com uma visão superficial sobre a relevância da preservação do patrimônio.

Outro assunto importante a ser citado é a falta de comparecimento para a colaboração no desenvolvimento dos Planos Integrados. Nos dias de audiência, que ocorreram na Câmara dos Vereados e na sede Prefeitura, no centro da cidade, poucas pessoas compareceram. Por outro lado, apesar de terem sido transmitidas *online*, o local onde foram realizadas das impossibilitou e/ou dificultou que a população dos bairros e distritos mais remotos participassem, impossibilitando assim uma grande colaboração para a cidade como um todo. O Plano Diretor, o Plano de Mobilidade e demais legislações urbanísticas devem ter como base uma leitura crítica, aprofundada e participativa sobre o território e o seu patrimônio cultural para evitar silenciamentos e apagamentos da memória de comunidades e de toda uma riqueza histórica, artística e cultural.

Por fim, é preciso ressaltar ainda que apesar da evidente relevância do Conjunto tombado, outros bens podem ser expressões importantes do patrimônio local. Por isso,

espera-se que na etapa de detalhamento de propostas estejam também abordados outros bens de interesse para preservação de Vassouras, incluindo construções e monumentos na área urbana da sede, nos distritos ou na área rural; bens naturais; e o patrimônio imaterial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ICOMOS. Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. **Carta de Veneza**. 1964. Disponível em: <
<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Veneza%201964.pdf>> Acesso em 20 abr. 2022.

Jornal O DIA. **O mistério da centenária Flor de Carne. Reportagem** publicada em 02/11/2020, atualizada em 10/11/2020, por Sergio Gustavo. Disponível em: <
<https://odia.ig.com.br/vassouras/2020/11/6020116-o-misterio-da-centenaria-flor-de-carne.html>> Acesso em 20 abr. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS (PMV). INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (IBAM). Planos Integrados de Vassouras. **Produto 2a - Diagnóstico Técnico do Plano Diretor e Legislação Urbanística**. 2021.

_____. **Produto 2c - Diagnóstico Técnico: Plano de Mobilidade Urbana**. 2021.

_____. **Produto 3a - Discussão da realidade atual e encaminhamento das proposições - Plano Diretor e Legislação Urbanística**. 2022.

_____. **Produto 3c - Discussão da realidade atual e encaminhamento das proposições - Plano de Mobilidade**. 2022.